



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 13/2026

O Prefeito Municipal de Portão – em exercício nesta data, Sr. ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA- CNPJ N° 90.627.332/0001-93.

OBJETO: Solicitação emergencial de peças para manutenção da retroescavadeira JCB Placa JBG-1D15 pertencente à frota municipal do município de Portão. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Everton de Paula Raimundo.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.064,26

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1970-339030390000000 – Material para Manutenção de Veículos – SEMAOVI.

Portão/RS, 20 de Janeiro de 2026.

ARDEMIO SILVEIRA D Assinado de forma digital por
AVILA:38563347934 ARDEMIO SILVEIRA D
Dados: 2026.01.20 10:04:15 -03'00'

ARDÉMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. - RS
DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. - RS

Página: 1
Data: 14/01/2026

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 117817 Nro.: 472543

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. Nro.:
ASSIS BRASIL, 11000 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS
Telefone: (51) 33493200 E-Mail: nfers@motormac.com.br
C.N.P.J. 90627332000193 Data do Orçamento: 09/01/2026
Inscrição Estadual: 0960992405 Data de Validade: 19/01/2026

Dados do Cliente:

Cliente: 100775 87.344.016/0001-08 Bairro: CENTRO
Nome: MUNICIPIO DE PORTAO CEP: 93180000
Endereço: 9 DE OUTUBRO, SN Cidade: PORTAO UF: RS
Complemento: PREFEITURA MUNICIP Fone: 51 35004200 Ramal:

Itens:

Item Descrição	NCM	GD/Ir. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. IPI				
					Vlr. Desc. ICMS	Como Desc. ICMS	Inter UF	Dest e Remet/Ir.	Total
ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMARIO	84219999	1 293,48	1	0,00	0,00	0,00	0	0	293,48
ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO	84219999	1 142,83	1	0,00	0,00	0,00	0	0	142,83
FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO	84219999	1 111,14	1	0,00	0,00	0,00	0	0	111,14
*	84159090	1 4.516,81	1	0,00	0,00	0,00	0	0	4.516,81
CONDENSADOR AR CONDICIONADO									
					Sub-Total		0,00	0,00	5.064,26

Totalização do Orçamento: Outras Despesas Acessórias : 0,00
Total Líquido: 5.064,26

Vendedor: 262 FELIPE ANDRE MARTINS NUNES
Departamento: 173 OFICINA SERVICOS JCB

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

CONDENSADOR, PRAZO DE ENTREGA SENDO AVALIADO PELA FÁBRICA

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
DINHEIRO / ESPECIE	0	5.064,26
Total Líquido do Orçamento		5.064,26

PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2026

MUNICIPIO DE PORTAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.627.332/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1986
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORMAC		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 11000	COMPLEMENTO *****
CEP 91.140-000	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO motormac@motormac.com.br	TELEFONE (51) 3021-2288/ (51) 3349-3200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2025 às 12:22:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/10610

Dados do Contribuinte

Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Endereço: AV ASSIS BRASIL, 9000
Complemento: SARANDI
Bairro: SARANDI
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91140-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1144

Certidão emitida em: 24/12/2025

Com validade até: 23/01/2026

Data impressão: 24/12/2025 - 10:42

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/02/2026**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 13 de janeiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 20/01/2026 às 09:40:29, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.627.332/0001-93** e o código de autenticidade **FD5C2E12D144**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.627.332/0001-93

Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA

Endereço: AV ASSIS BRASIL 11000 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122306140577515203

Informação obtida em 24/12/2025 09:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DISTRIB MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**

CNPJ base: **90.627.332/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38802097**
Autenticação: **49222529**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

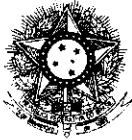
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:25 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **9582.DC3C.7919.E669**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Certidão nº: 57632094/2025

Expedição: 26/09/2025, às 12:27:47

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.627.332/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 20/01/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

0 : 1

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Categoria: 33903239000000
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMAOV
Unidade: 1 - OBRAS E VIAÇÃO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 103.472,63
Orçamento: 3.290.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 39.163,88
Reserva: 0,00
Total Disponível: 3.164.836,12

Compras

Solicitações tramitadas sem Lotação: 0,00
Licitações sem OC: 66.999,09
OC não empenhada: 63.306,75
Total Disponível: 3.096.527,37



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição emergencial de peças para manutenção da retroescavadeira JCB Placa JBG-1D15 pertencente à frota municipal do município de Portão.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor de Frotas. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Everton de Paula Raimundo, justifica-se a escolha da contratada DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ Nº 90.627.332/0001-93, no valor de R\$ 5.064,26 (cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 13/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de Janeiro de 2026.

FABIANE GLACI DIETRICH Assinado de forma digital por
CARDOSO:72318660000 FABIANE GLACI DIETRICH
Dados: 2026.01.20 10:22:15 -03'00'
CARDOSO:72318660000

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS